

TERMO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

Despacho de intenção de anulação de processo licitatório, de ofício ou mediante provocação de terceiros sempre que presente ilegalidade ou vício insanável.

Referência: *Processo nº 379/2025: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025 – Objeto:* Aquisição de mobiliários para o Museu Histórico Municipal Nice Antonieta Schuler e o Arquivo Histórico Municipal Maria Eunice Kautzmann.

Considerando a identificação de descrição distinta entre os orçamentos feitos inicialmente e o objeto do Termo de Referência, constatou-se deficiências nas especificações técnicas dos Lotes 1 e 2, que pela redação genérica e pela similaridade entre descrições aparentemente não justificam as diferenças de valor, somadas às expressivas disparidades dos preços efetivamente praticados em contratações similares, caracterizando potencial prejuízo ao Erário;

Considerando parecer da Assessoria Jurídica orientando pela anulação do lote devido vício insanável.

RESOLVE MANIFESTAR a intenção de ANULAR OS LOTES 1 e 2, no termos acima expostos, conferindo aos eventuais interessados o prazo de 3 (três) dias úteis, para previa manifestação, conforme §3º do Art. 71 da Lei 14.133/2021.

Eventuais manifestações poderão ser encaminhadas por meio eletrônico através do link <https://montenegro.1doc.com.br/atendimento>.

Montenegro, 25 de agosto de 2024.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

Continuação da errata.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC2D-08CC-935A-E898

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 25/08/2025 10:04:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/DC2D-08CC-935A-E898>